MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 093/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, para participar da "I CONFERÊNCIA DEMOCRACIA E INSTITUCIONALIDADE", a ser realizada de 30/03 a 01/04/2022, de forma presencial, em São Paulo/SP (Processo PAE nº 2022/231569);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Contas **SILAINE KARINE VENDRAMIN,** para participar da **"**I CONFERÊNCIA DEMOCRACIA E INSTITUCIONALIDADE**",** a ser realizada de 30/03 a 01/04/2022, de forma presencial, em São Paulo – SP, **4,5 (quatro e meia) diárias,** correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)
EM 09/03/2022 13:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 52709FF26C926ADF.681D3CECE8349770.A88BA76C40C2CD30.6B25D853A3C6A3B4

Identificador de autenticação: EA9A9B1.9D1B.F17.8E14EE8002DC3BA807
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/231569 Anexo/Sequencial: 13